Propostas da Administração

BB Seguridade Participações S.A.

Assembleia Geral Extraordinária de 16/12/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.344.597/0001-94

Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) que será realizada às 15 horas do dia 16 de dezembro de 2026, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária

I- eleger um membro para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2025-2027, na vaga de prerrogativa de eleição dos acionistas minoritários, conforme Art. 15, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso “I”.

A Companhia optou pela realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, visando facilitar a participação dos acionistas, aumentando a inclusão e a representatividade. Foi considerada a economia com gastos de deslocamentos, hospedagem, além da redução do uso de papel e demais recursos físicos, contribuindo para práticas mais sustentáveis.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A:

a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até o final do dia 14/12/2026, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6°, § 3°.
b) O credenciamento prévio deverá ser realizado, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: https://assembleia.ten.com.br/728831239. O

acionista deverá criar um cadastro com login e senha único e anexar a documentação necessária conforme item “c”.

c) Os documentos necessários para identificação dos acionistas são:

i. Acionista - documento de identidade. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;

ii. Procurador - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente;

d) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. A companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada.

e) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 12.12.2026 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da plataforma, através do link: https://assembleia.ten.com.br/728831239. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

f) para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.

g) quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos

acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

h) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (http://www.bbseguridaderi.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores.

i) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (http://www.bbseguridaderi.com.br), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 16 de novembro de 2026.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Assembleia Geral Extraordinária

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA COMPLEMENTAR O MANDATO 2025/2027

ELEIÇÃO DO MEMBRO INDICADO PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS – COMPLEMENTO DO MANDATO 2025/2027

Srs. Acionistas,

O Conselho de Administração é o órgão estatutário da BB Seguridade Participações S.A. que fixa a orientação geral dos seus negócios, bem como acompanha e fiscaliza a atuação da Diretoria.

Consonante as disposições do Estatuto Social da BB Seguridade, o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, com prazo de gestão unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

A vaga a ser preenchida é destinada a eleição de representante indicado pelos acionistas minoritários e se dará por votação em separado, sendo a escolha atribuída somente a esses acionistas.

Conforme item I do Edital de Convocação, consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A, apresento à deliberação desta Assembleia, para o cargo de Conselheiro de Administração da BB Seguridade, em complemento ao mandato 2025/2027, a seguinte indicação:

a) Senhora Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, indicada pelos Acionistas Minoritários, acompanhada de seu respectivo currículo no Anexo I:
FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, portadora da Identidade de Advogado nº 177880, expedida pela OAB – Conselho Seccional do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 109.794.457-36.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (“CE”) da BB Seguridade analisou o atendimento, pela candidata, aos requisitos de elegibilidade, de independência e a ausência de vedações para o exercício do cargo, nos termos da legislação aplicável, do Estatuto Social e da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia, ratificadas pelo Conselho de Administração.

As atas das reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que versam sobre a elegibilidade dos candidatos são divulgadas no endereço https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/reunioes-de-conselhos-e-comites/ na medida em que disponíveis. A documentação que instrui os respectivos processos de avaliação fica arquivada e disponível para consulta na sede social da BB Seguridade.

Dessa forma, a referida indicada é apresentada à eleição da Assembleia Geral de Acionistas para complementar o mandato 2025/2027.

Brasília (DF), 16 de novembro de 2026

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Brasília (DF), 16 de novembro de 2026.

Srs. Acionistas,

Conforme mencionado, segue o extrato do currículo da candidata recebido pela companhia.

NOME	INDEPENDENTE	MANDATO	STATUS
Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva	SIM	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE

FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com distinção *Magna Cum Laude*, e em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com especialização em Direito Tributário pela Uniderp. Atualmente, cursa doutorado em Ciências Contábeis na UFRJ. Possui formação complementar em governança e gestão, com destaque para o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, o *MBA Essentials*, da London School of Economics and Political Science (LSE), e o *Skills for the Green Transition*, da Cambridge Judge Business School, além de cursos de Governança Corporativa da FGV e Conselho Fiscal na Prática do IBGC. Atua como consultora jurídica e financeira independente desde 2012, com experiência nas áreas jurídica, financeira, de mercado de capitais e de governança corporativa, incluindo assessoria a investidores e órgãos de governança, análise de investimentos, elaboração de pareceres e apoio a operações societárias. Possui experiência em Conselho de Administração, Conselhos Fiscais e Comitê de Auditoria de companhias abertas. Atualmente, integra o Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.; o Comitê de Auditoria da Priner Serviços Industriais S.A., como membro especialista financeiro; os Conselhos Fiscais da Metalúrgica Riosulense S.A., Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Westwing Comércio Varejista S.A., nesta última como presidente; e atua como membro suplente do Conselho Fiscal da Vivara Participações S.A. Também possui experiência anterior nos Conselhos Fiscais da Milênio Holding S.A., D1000 Varejo Farma Participações

S.A. e UP.P Holdings S.A., bem como na coordenação do Comitê de Sustentabilidade da Terra Santa. Desde outubro de 2025, é sócia de Gonçalves, Ferreira & Vetere Advogados.

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Em conformidade com o Art.11 da Resolução CVM nº 81/2022

(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome		Tipo de Pessoa
Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva		Brasileira
CPF	**Data de nascimento**	**Profissão**
109.794.457-36	27/02/1987	Advogada

Experiência profissional

Empresa: Priner Serviços Industriais S.A. | Atividade: Serviços industriais especializados
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Membro especialista financeiro do Comitê de Auditoria | Período: 04/2026–atual

Empresa: Vivara Participações S.A. | Atividade: Varejo de joias, relógios e acessórios
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não| Cargo/Função: Membro suplente do Conselho Fiscal | Período: 04/2026–atual.

Empresa: Gonçalves, Ferreira & Vetere Advogados | Atividade: Advocacia societária, mercado de capitais e governança corporativa Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Sócia | Período: 10/2025–atual

Empresa: Metalúrgica Riosulense S.A. | Atividade: Fabricação de componentes para motores
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Membro titular do Conselho Fiscal | Período: 06/2025–atual.

Empresa: Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. | Atividade: Propriedades rurais e agronegócio
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração (04/2025–atual); coordenadora do Comitê de Sustentabilidade (02/2026–08/2026) | Período: Conforme datas indicadas em cada função.

Empresa: Westwing Comércio Varejista S.A. | Atividade: Varejo de móveis e utilidades domésticas
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Membro titular do Conselho Fiscal (04/2025–atual); Presidente do Conselho Fiscal (05/2025–atual) | Período: Conforme datas indicadas em cada função.

Empresa: Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. | Atividade: Equipamentos para geração de energia renovável Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Membro titular do Conselho Fiscal | Período: 04/2025–atual.

Empresa: Consultoria jurídica e financeira independente | Atividade: Direito Societário, governança corporativa, análise de investimentos e M&A
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não | Cargo/Função: Consultora jurídica e financeira | Período: 01/2012–Atual.

Órgão da administração	Cargo eletivo ocupado	
Conselho de Administração	Conselheira de Administração (Efetiva)	
Descrição de outro cargo/função		
N/A		
Data da eleição	**Data de posse**	**Prazo do mandato**
16/12/2026	16/12/2026	2025-2027
Foi eleito pelo controlador	**Data de início do Primeiro Mandato**	
Não	16/12/2026	
É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?	**Motivo PEP**	
Não	N/A	

CONDENAÇÕES

Tipo de condenação	Descrição da condenação	Membro Independente
N/A	N/A	Sim

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Sem alterações para a AGE.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não existente.

(b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existente.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não existente.